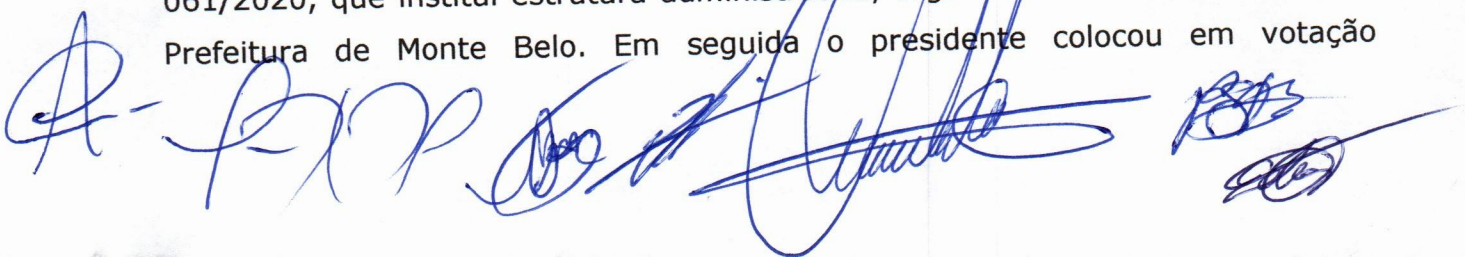


CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ. 02.941.513/0001-22

ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO MINAS GERAIS, DO ANO DE 2025.

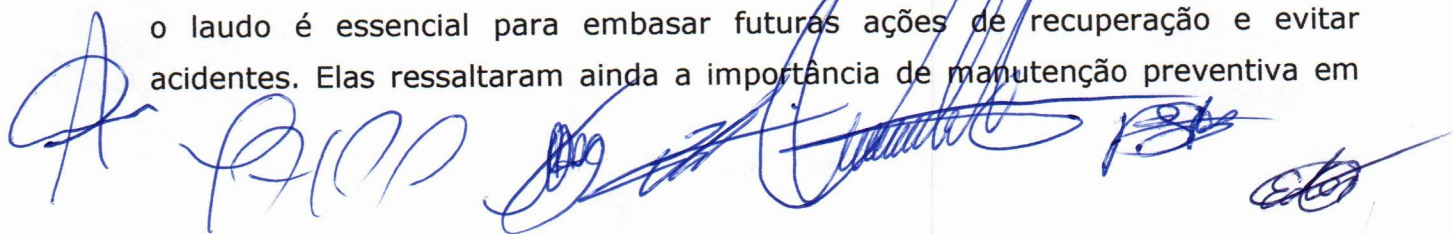
Às 20h (vinte horas) do dia 04 (quatro) de NOVEMBRO do ano de 2025 (dois mil e vinte e quatro), sendo Presidente da República, o Exmo. Sr. Luiz Inacio Lula da Silva, Governador do Estado de Minas Gerais, o Exmo. Sr. Romeu Zema Neto e Prefeito Municipal o Exmo. Sr. Kleber Antônio Ferreira Boneli, reuniram-se na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Belo, sob a Presidência do Vereador AMARILDO ELIAS MARTINS, para realização da 19ª (decima nona) Reunião Ordinária, os Vereadores: **AMARILDO ELIAS MARTINS, ROSARIA APARECIDA SOUZA, EDEGMAR FRANCISCO MIRANDA, OSMAR GONÇALVES LOPES, MARIA APARECIDA CORREIA, MIRIAM IMACULADA RODRIGUES MARQUES, OSMARINA MARIA APARECIDA DE MORAES ROCHA e VALDELIRIO DO CARMO DA PAIXÃO.** Acusando a chamada a presença de 08 (oito) Vereadores, o Exmo. Presidente, Sr. Amarildo Elias Martins, declarou aberta a Sessão. Iniciando os trabalhos o Presidente colocou em votação a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, logo em votação a ata da reunião anterior foi aprovada sem ressalvas. Em Seguida passou-se para:

1 – Apresentação Projeto de Lei do Poder Executivo nº 048/2025. O Projeto dispõe sobre a concessão de subvenções, auxílios financeiros e contribuições para o exercício de 2026 e da outras providencias. **2** – Apresentação Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 005/2025. O Projeto altera dispositivos da Lei Complementar nº 080, de 10 de janeiro de 2023, que dispõe sobre o Estatuto e o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores da Educação e do Magistério Público Municipal de Monte Belo-MG. **3** – Apreciação em primeiro turno o Projeto de Lei Complementar nº 003/2025 do Poder Legislativo. O projeto altera a redação do inciso IV do art. 67 da Lei Complementar nº 008 de 29 de dezembro de 1995, acrescentando-lhe alíneas, e dá outras providencias. **4** – Apreciação SEGUNDO turno o Projeto de Lei Complementar nº 004/2025 do Poder Executivo. O projeto cria a função gratificada de encarregado pelo tratamento de dados pessoais e altera anexos I e II, da Lei Complementar nº 061/2020, que institui estrutura administrativa, organizacional e institucional da Prefeitura de Monte Belo. Em seguida o presidente colocou em votação



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ. 02.941.513/0001-22

requerimento de urgência especial ao projeto de Lei n.º 052/2025. Em votação o requerimento foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi colocado em votação primeiro turno o Projeto de Lei Complementar nº 003/2025 Poder Legislativo. Em votação em turno único, o projeto de Lei complementar do Legislativo foi reprovado, sendo 04 (quatro) votos contrários, 02 votos a favor sendo das vereadoras Miriam e Cida Correia e uma abstenção da vereadora Marina Rocha. Em seguida foi colocado em votação em segundo turno o Projeto de Lei Complementar nº 004/2025 do Poder Executivo. Em votação em segundo turno o Projeto de Lei Complementar nº 004/2025 do Poder Executivo, o projeto de Lei foi aprovado por unanimidade, ou seja, 7 (sete) votos. Em seguida foi deixada a palavra franca aos vereadores. Com a palavra a vereadora Miriam falou sobre seu projeto reprovado disse que a mudança, segundo ela, buscava atualizar o texto diante de novas demandas da população e regulamentar melhor o uso de artefatos sonoros e atender o público que sofre com os barulhos. No projeto, ficou de fora os fogos que produzem efeitos visuais sem estampidos e aqueles de barulho de baixa intensidade. Durante a sessão, porém, vereadores criticaram a iniciativa, afirmando que a lei atual já cumpre seu papel. A Miriam argumentou que sua proposta não ampliava permissões, apenas tornava o dispositivo mais claro e ajudaria as pessoas prejudicadas. Com a palavra as vereadoras Cida Correia e Osmarina Rocha apresentaram um requerimento ao Executivo, solicitando a elaboração urgente de um laudo técnico de engenharia sobre a conhecida ponte quebrada que liga o município ao Distrito de Santa Cruz. Segundo as vereadoras, a estrutura apresenta rachaduras e partes comprometidas, oferecendo risco iminente a pedestres, motoristas e veículos da educação que transitam diariamente pelo local. Elas estiveram na referida ponte, e também na ponte do bairro Palmital dos Costas onde na última semana, um caminhão de adubos caiu, ocasionando apreensão em quem atravessa o local. O pedido busca identificar as condições reais da ponte e apontar medidas de reparo ou substituição necessárias para garantir segurança da população. As vereadoras destacaram que a situação se agravou nas últimas semanas, com relatos de afundamentos e deterioração das tábuas de apoio. Cida e Marina afirmaram que o laudo é essencial para embasar futuras ações de recuperação e evitar acidentes. Elas ressaltaram ainda a importância de manutenção preventiva em



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ. 02.941.513/0001-22

pontes e estradas rurais, com laudos da Defesa Civil, fundamentais para o transporte escolar e o escoamento da produção do município. Com a palavra a vereadora Miriam Marques solicitou através de requerimento ao Executivo que volte a realizar o transporte de moradores da zona rural em tratamento de saúde. Segundo ela, atualmente a prefeitura não busca os moradores para tratamentos em outros municípios. Benefício foi retirado e ela pede atenção da Secretaria de Saúde. Miriam e Osmar ainda repudiou a fala do presidente Lula sobre traficantes e usuários que repercutiu em todo Brasil. Com a palavra o vereador Pr. Liliho anunciou com alegria a chegada de mais 13 máquinas de costura para atender projeto Sala da Costura. Agradeceu emenda do deputado estadual Dr. Mauricio e citou que 60 costureiras já foram formadas no projeto e assim cooperam para o desenvolvimento econômico do município. Com a palavra o vereador/presidente Amarildo lembrou que a referida ponte está do mesmo jeito há mais de 20 anos. Destacou que o prefeito Klebinho não fugirá da responsabilidade e com certeza irá fazer a reforma após laudo da engenharia. Em seguida o presidente Amarildo colocou em votação os ofícios solicitados pelas vereadoras, em votação os envios foram aprovados. Nada mais, havendo a se tratar, o Exmo. Senhor Presidente encerrou os trabalhos e para constar lavrou-se esta ata, que após lida, achada, conforme e aprovada, vai assinada pelos Vereadores desta Casa.

The block contains several handwritten signatures in blue ink. There are approximately seven distinct signatures, some of which are quite large and stylized, overlapping the text area. The signatures appear to be those of the council members mentioned in the text, such as Miriam Marques, Osmar, Liliho, Amarildo, and Klebinho.